



# NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO UNILATERAL DE RECONHECIMENTO E PAGAMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, mediante competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/2013, tendo por base o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, art. 37; na Súmula Administrativa PGM nº 05 de 2012; na Deliberação do TCERJ nº 262/14, em especial o seu Art. 2º, inciso I, letra **d** que trata dos atos unilaterais que importem em reconhecimento de dívida, no Decreto Municipal nº 11.811/15 e na Lei Federal nº 8.666/93, reconhece como positiva a dívida no valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), correspondente ao mês de dezembro do ano de 2015, resultante de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, prestados pela empresa EGS ELEVADORES LTDA-EPP, na vigência dos Contratos desses serviços, para o Município de Niterói, e, destinados a Secretaria Municipal de Administração.

Considerando as informações e despachos inseridos no processo administrativo nº 020/134/2016, Secretário Municipal de Administração Sr. Moacir Linhares Soutinho da Cruz, e o fato de que os serviços prestados referentes ao mês de dezembro de 2015 não foi corretamente pago no tempo certo, tendo em vista a insuficiência de saldo no empenho nº 000873, estando os serviços devidamente atestados comprovando, assim, a efetiva prestação dos serviços, determino o pagamento no valor total e único de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), à empresa EGS ELEVADORES LTDA-EPP.


A despesa decorrente deste pagamento foi empenhada a conta do presente exercício financeiro, conforme P.T. nº 17.01.04.122.0001-2800, C.D. nº 3.33.90.92, Fonte 100, Nota de Empenho nº 000938, no valor de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), datada de 27/04/2016.

Niterói, 28 de ABRIL de 2016

  
**MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

**REGISTRADO**

Termo nº 01/2016 Fis. 47  
Livro nº 01/2016 Em 02/05/2016  
  
Joyce Dias Soares  
Assistente - SMA  
Mat: 241.634-2

**PUBLICADO**  
em 30 de abril de 2016  
*[assinatura]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 09/2016-SMA

**INSTRUMENTO:** Reconhecimento de Dívida nº 01/2016-SMA.

**PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **EGS ELEVADORES LTDA-EPP**.

**OBJETO:** Reconhecimento, liquidação e o pagamento da dívida a empresa **EGS ELEVADORES LTDA-EPP**, referente ao mês de dezembro de 2015, resultante de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

**PRAZO:** 14(quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato.

**VALOR:** R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

**VERBA:** P. T. nº 17.01.04.122.0001-2800; C.D. nº 333909200; FONTE 100; Nota de Empenho nº 000938, datada de 27/04/2016.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei 4.320/64, Decreto nº 11.316/13, Decreto nº 11.811/15 e despachos contidos no processo nº 020/134/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2016.